



MUNICIPIO DE APIACÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE APIACA
ESPIRITO SANTO
27.165.604/0001-44
DECRETO Nº 0001262/2025
Data 11/09/2025

DECRETO

O Prefeito Municipal de APIACÁ, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei N° 0001198/2024.

Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importânci de R\$ 0,00 (zero), nas seguintes dotações:

Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000066	040001.0412200042.020 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	150000000000	191.360,00
0000077	040001.0412200042.020 33903900000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	150000000000	95.000,00
TOTAL:				286.360,00

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

APIACÁ - ES - 11 setembro de 2025